

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....

### OUTROS

TERMO DE RESCISÃO .....

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO .....

### PORTARIA

PORTARIAS.....



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA**

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330  
CENTRO  
ALCOBACA - BA  
CNPJ: 13.761.721/0001-66

Decreto Nº 1 / 2025  
De 2 de Janeiro de 2025  
Lei 909 / 2024

Altera o Orçamento Analtico (QDD) do exercicio financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 1059 de 05/02/2025, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>090100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE</b>		
3.3.9.0.39.00.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	50.000,00	50.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

ALCOBACA - BA, 2 de Janeiro de 2025

GIVALDO MUNIZ  
Prefeito  
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO  
Secretário de Finanças  
01351650599



## TERMO DE RESCISÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA**



### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 018/2025

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº  
018/2025, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O  
MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA/BA, COM A EMPRESA  
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo seu titular o Prefeito Municipal Sr. **GIVALDO MUNIZ**, brasileiro, casado, portador célula de identidade – RG nº. 08.181.609-00, inscrito no CPF sob o nº. 604.099.405-34, doravante denominado DISTRATANTE, **RESOLVE RESCINDIR o Contrato 018/2025**, com amparo no Art. 137, inciso VIII e o Art. 138, da Lei 14.133/2021, e mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo a **Rescisão Unilateral do Contrato nº 018/2025**, que continha em seu bojo serviços de locação de estrutura e equipamentos como trios elétricos, sonorização, iluminação, contratação de artistas e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo na realização do evento “Carnaval 2025” entre os dias 28 de fevereiro à 04 de março de 2025, neste município de Alcobaça-BA, conforme Processo Administrativo nº 071/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE RESCISÃO**

A presente rescisão, se realiza sem aplicação das sanções previstas na legislação pertinente e no Contrato nº 018/2025, para ambas partes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Prado/Alcobaça-Bahia, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Dessa forma, assina, a parte distratante, o presente instrumento.

Alcobaça/BA, 28 de fevereiro de 2025.

GIVALDO  
MUNIZ:60409  
940534

Assinado de forma  
digital por GIVALDO  
MUNIZ:60409940534  
Dados: 2025.02.28  
11:15:15 -03'00'

**MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA/BA  
GIVALDO MUNIZ  
DISTRATANTE**

**Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça - BA - CEP: 45.910-000  
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254**

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
960/2024

MODALIDADE:  
ELETRÔNICA

TIPO:  
CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que a empresa, EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, com sede na Est Do Engenho D'agua, Nº. 01330 - BOX 211, Bairro Anil, Cidade de Rio De Janeiro/RJ, CEP: 22.765-240, com CNPJ nº 29.736.277/0001-69, Neste ato representada pelo seu sócio administrador, Senhor JOSE ONOFRE ARANZATE VICTOR, inscrito no CPF sob o nº 136.101.547-05, a qual sagrou-se a homologação da DISPENSA ELETRÔNICA nº. 01-2025.

O Município de Alcobaça, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.;

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regulamente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa vencedora do certame que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Processo Administrativo nº 960/2024**.

Cumprir alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, §7º do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § VI do artigo 90, da referida lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALCOBACA  
ESTADO DA BAHIA**



§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Art. 156, §3º, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail [contratosalcobaca@gmail.com](mailto:contratosalcobaca@gmail.com) c/c [secadmalcobaca@hotmail.com](mailto:secadmalcobaca@hotmail.com), no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.

Alcobaca/Ba, 07 de março de 2025.

**GIVALDO** Assinado de forma  
digital por GIVALDO  
**MUNIZ:604** MUNIZ:60409940534  
**09940534** Dados: 2025.03.07  
13:10:00 -03'00'

**Givaldo Muniz**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3420, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
ASSESSOR DE GABINETE I E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o senhor **CLENILDO SANTOS COSTA**, brasileiro, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**, conforme prevê o inciso IV.9.2, da Lei nº 869/2022.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 07 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobça, estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2025.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3427, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
ASSESSORA DE GABINETE II, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a senhora **DAIANE DOS SANTOS MIRANDA**, brasileira, para o Cargo vago de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE II**, conforme prevê o Inciso IV.5.3, da Lei nº 869/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobça, estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2025.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3428, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DO ASSESSOR DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **IZENIL DE OLIVEIRA MIRANDA**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, conforme prevê o inciso II.1.6, da Lei nº869/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3429, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DO ASSESSOR DE GABINETE I E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **NAILTON FARIAS VIEIRA**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I**, conforme prevê o inciso IV.3.2, da Lei nº869/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3430, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DO ASSESSOR DE GABINETE II  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **JOSÉ VANDI ROCHA DA COSTA**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, conforme prevê o inciso IV.3.3, da Lei nº869/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3431, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DO ASSESSOR DE GABINETE II  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **DEIVID CONCEIÇÃO**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, conforme prevê o inciso IV.3.3, da Lei nº869/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



  
**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3432, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE  
DA SEÇÃO DE DISCIPLINA E SEGURANÇA  
NAS ESCOLAS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o senhor **BENEDITO VIANA BORGES**, brasileiro, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE DISCIPLINA E SEGURANÇA NAS ESCOLAS**, conforme prevê o inciso IV.3.3.4, da Lei nº 869/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 03/02/2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobça, estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2025.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3433, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE  
DA SEÇÃO DE DISCIPLINA E SEGURANÇA  
NAS ESCOLAS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o senhor **GEREMIAS FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE DISCIPLINA E SEGURANÇA NAS ESCOLAS**, conforme prevê o inciso IV.3.3.4, da Lei nº 869/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 03/02/2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobça, estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2025.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3434, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a senhora **LÚCIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº017.514.565-28, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **PROFESSORA**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **01/03/2012 a 28/02/2017**, com gozo no período de **10/03/2025 a 09/06/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 25 de fevereiro de 2025.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3436, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a senhora **MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO FREITAS DA CRUZ**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº434.221.365-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **PROFESSORA**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **01/01/2001 a 31/12/2005**, com gozo no período de **01/03/2025 a 30/05/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 25 de fevereiro de 2025.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3437, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a senhora **NASARETH TEREZINHA ZATTA PANDOLFI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº261.089.685-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo/função de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **15/05/2009 a 14/05/2014**, com gozo no período de **18/02/2025 a 19/05/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 18/02/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 25 de fevereiro de 2025.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3438, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO  
DA SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 91 da Lei 516/2001.

Considerando o pedido de interrupção de licença sem vencimento da servidora **JOZIANA COSTA FERREIRA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica interrompida a licença sem vencimento concedida a servidora **JOZIANA COSTA FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº833.051.735-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **AUXILIAR GERAIS ESCOLARES**, com retorno na data de 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Fica determinada a Divisão de Recursos Humanos do Município de Alcobaca, que faça os registros competentes referentes ao período já gozado pelo servidor, na sua ficha de registro de empregado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 03/02/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 25 de fevereiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



  
**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3440, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE  
DA DIVISÃO DO CENTRO DE  
REFERÊNCIA ESP. DA ASS. SOCIAL –  
CREAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a senhora **LUCIMARA BARBOSA SILVA**, brasileira, para o Cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESP. DA ASS. SOCIAL – CREAS**, conforme prevê o Inciso IV.1.4.1, da Lei nº 869/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobça, estado da Bahia, em 25 de fevereiro de 2025.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3441, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE  
DA DIVISÃO DO CENTRO DE  
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
– CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a senhora **ELIZABETH CHAVES AMORIM**, brasileira, para o Cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**, conforme prevê o Inciso IV.1.5.1, da Lei nº 869/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 25 de fevereiro de 2025.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3442, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
ASSESSOR DE GABINETE II, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o senhor **GUILHERME SILVA BIRINDIBA**, brasileiro, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, conforme prevê o inciso IV.7.3, da Lei nº 869/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº3415/25, retroagindo a 03/02/2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaca, estado da Bahia, em 25 de fevereiro de 2025.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3451, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE  
DE GABINETE I E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a senhora **VANILDA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme prevê o inciso IV.1.2, da Lei nº 869/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 03/02/2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2025.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3425, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR  
DE GABINETE II, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o senhor **DIONE SANTOS VILAS BOAS**, brasileiro, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**, conforme prevê o inciso IV.9.3, da Lei nº 869/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 07 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaca, estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



  
**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito